



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ - 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

CEP 87220-000

- SÃO TOMÉ -

PARANÁ

## INDICAÇÃO N°. 010/2021

Exmº. Sr.

**PAULO AUGUSTO GOYA**

MD.Presidente do Legislativo Municipal

Nesta.

Os Vereadores Erivaldo da Cruz e Paulo Cesar Raddi, abaixo assinados, vem mui respeitosamente na forma regimental, solicitar que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

### **INDICANDO-LHE:**

Adotar as medidas necessárias objetivando a instalação de lixeiras nas vias públicas, sobretudo em locais estratégicos da cidade de São Tomé, como em frente às escolas, pontos de ônibus, nas praças, posto de saúde, parques infantis etc.

### **JUSTIFICATIVA:**

Por falta de um local adequado para depositar o lixo, parte da população opta por fazer esse descarte em plena via pública, o que prejudica a limpeza da cidade, dificulta o escoamento da água da chuva, ocasionando até a inundação das partes mais baixas da cidade nos dias de chuvas mais volumosas.

Dessa forma, tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas do município, evitando que o lixo descartado irregularmente nas vias públicas provoque além da sujeira, o entupimento dos bueiros.

Contando com o apoio dos colegas Vereadores, antecipo agradecimentos.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

  
ERIVALDO DA CRUZ  
Vereador

  
PAULO CESAR RADDI  
Vereador

Aprovado Sim  Não  em UNANIMIDADE

Discussão por UNANIMIDADE

Sessão das Sessões, 22 / 03 / 2021

LIDO NO EXPEDIENTE DE 22 DE 03 2021

  
PRESIDENTE

  
PRESIDENTE